



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026-GAPREF.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o fatídico ocorrido neste final e/ou início desta semana, ensejando na morte do jovem **EDUARDO DA SILVA LIMA**, de forma inesperada e prematura, filho do servidor público municipal da ativa, Sr. **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, popularmente conhecido por "**ZEZÃO**" e da Srª **ROSILDA DAMÁSIO DA SILVA**;

CONSIDERANDO a consternação pública pelo evento trágico porque vivencia a população Baraunense, a Chefia do Poder Executivo, em seu nome e dos servidores públicos municipais, expressa condolências e solidariedade aos pais e familiares pela perda do ente querido, oferecendo apoio e compartilhando a dor, sentimento e tristeza pelo ocorrido.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, no âmbito da municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do trágico acontecimento com o jovem **EDUARDO DA SILVA LIMA**, filho do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, popularmente conhecido por "**ZEZÃO**" e da Srª **ROSILDA DAMÁSIO DA SILVA**, encontrado morto por enforcamento na manhã desta terça-feira, dia **03** do corrente mês e ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2026.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita